



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

555/2013-PR

Folha

1

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e pelo Decreto de 17 de janeiro de 2013, em conformidade com o Decreto nº 7.922 de 18 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar a Portaria nº102/2013, que constituiu a Comissão Interna de Desenvolvimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - CIPCSP, para o fim que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Ampliar a competência da Comissão Interna de Desenvolvimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - CIPCSP.

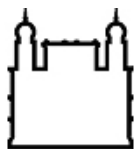
Art. 1º Alterar o inciso II do item 2.0 da Portaria nº 102/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II. avaliar e conceder Retribuição por Titulação aos servidores titulares de cargos de nível superior, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência e Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública de que trata a Lei nº 11.355/2006".

Art. 2º Alterar o item 2.0 da Portaria nº 102/2013, que passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04/06/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

555/2013-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

"VII. avaliar e conceder Retribuição por Titulação aos servidores da Fiocruz, titulares de cargos de nível superior, que permaneceram nas Carreiras de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691/1993 e suas alterações".

Art. 3º Dar nova redação ao subitem 2.1 da Portaria nº 102/2013, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"2.1 A Comissão Interna também será competente para:

I. Decidir sobre os casos omissos, analisando, concedendo, ou não, Retribuição por Titulação - RT ou Gratificação de Qualificação - GQ aos servidores da Carreira de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública de que trata a Lei nº 11.355/2006, e aos servidores da Fiocruz integrantes das Carreiras de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691/1993 e suas alterações;

II. Deliberar quanto a recursos sobre avaliação de desempenho individual, progressão/promoção funcional, RT e GQ;

III. Propor diretrizes para a Gestão do Plano de Carreira da Fiocruz".

Art. 4º Dar nova numeração ao subitem 2.5 da Portaria nº 102/2013, que passa a vigorar como subitem 2.4.4.

Art. 5º Onde lê-se CPCSP na Portaria nº102/2013, leia-se CIPCSP.

Cancela

Altera

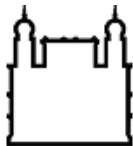
Distribuição

Geral

Data

04/06/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

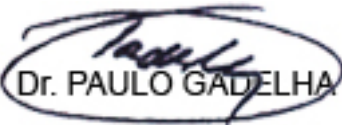
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		555/2013-PR
Folha	3	De 3
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alcançando os efeitos produzidos pelo Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04/06/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.